



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - ME.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, o Engenheiro Eletricista **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador da cédula de identidade nº 163332/SSP/RN e do CPF nº 106.249.104-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.811.101/0001-67, com sede à Rua Contra Almirante Hidelfonso Moura, nº 49 - Centro - Macau/RN - CEP 59500-000, neste ato representada pelo Sr. **WBIRANILTON LINHARES DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 808.740 SSP/RN e CPF nº 423.282.094-91, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 4273710/2013, através deste instrumento particular celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2014, com base nas disposições do artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, elaborado em conformidade com a lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **014/2014**, conforme sua Cláusula Quarta e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como, o reajuste dos valores unitários atuais, corrigindo-os pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 6º da referida Lei, no percentual de **6,66079%** (seis inteiros, sessenta e seis mil e setenta e nove décimo de milésimos por cento).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato nº 014/2014, previsto na Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogado pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com vigência de 27 de fevereiro de 2017 a 26 de fevereiro de 2018.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados:



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ELEMENTOS DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.048 - Serviço de Alimentação, conforme Nota de Empenho nº 158, emitida em 17/02/2017.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente contrato será de R\$ **70.396,12** (setenta mil, trezentos e noventa e seis reais e doze centavos).

4.2. Os tipos dos serviços e respectivos preços reajustados, obedecerão os valores apresentados na tabela abaixo:

| COFFEE BREAK | VALOR (R\$) |
|--------------|-------------|
| TIPO 1 | R\$ 18,47 |
| TIPO 2 | R\$ 20,83 |
| TIPO 3 | R\$ 38,52 |

5 - CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 24 de fevereiro de 2017.




MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DO CREA/RN

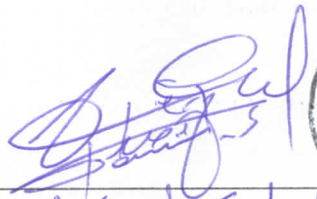


WBIRANILTON LINHARES DE ARAÚJO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: **ALCIDES TEIXEIRA DA ROCHA JR.**
CPF: **154.647.504-44**



NOME: **Alex Sandro Fontes de Araújo**
CPF: **064.678.234-78**

